



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 29 DE MARÇO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 478/22)
(VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Bruno Pereira e Dom Phillips de Defesa da Amazônia e dos Povos Indígenas.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de março de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art.7º

.....

CVIII -

.....

- Dia Bruno Pereira e Dom Phillips de Defesa da Amazônia e dos Povos Indígenas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de março de 2023.

MILTON LEITE
Presidente